

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: DOURADINA

Relatório Anual de Gestão 2020

MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| UF | PR |
| Município | DOURADINA |
| Região de Saúde | 12ª RS Umuarama |
| Área | 419,85 Km² |
| População | 8.869 Hab |
| Densidade Populacional | 22 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE DOURADINA |
| Número CNES | 6761399 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| Endereço | AV BRASIL 261 TERREO |
| Email | douradinasaude@gmail.com |
| Telefone | 44-3663-1440 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|----------------------------------|
| Prefeito(a) | JOÃO JORGE SOSSAI |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ |
| E-mail secretário(a) | bethesaude@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 44998157758 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 05/2007 |
| CNPJ | 08.849.296/0001-21 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Maria Elizabete Oliveira da Cruz |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/07/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 12ª RS Umuarama

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALTO PARAÍSO | 967.771 | 2685 | 2,77 |
| ALTO PIQUIRI | 447.722 | 9778 | 21,84 |
| ALTÔNIA | 661.558 | 22176 | 33,52 |
| BRASILÂNDIA DO SUL | 291.039 | 2585 | 8,88 |
| CAFEZAL DO SUL | 336.205 | 4009 | 11,92 |
| CRUZEIRO DO OESTE | 779.222 | 20947 | 26,88 |
| DOURADINA | 419.852 | 8869 | 21,12 |
| ESPERANÇA NOVA | 138.56 | 1665 | 12,02 |
| FRANCISCO ALVES | 321.898 | 5993 | 18,62 |
| ICARAÍMA | 675.241 | 7786 | 11,53 |
| IPORÃ | 647.894 | 13782 | 21,27 |
| IVATÉ | 410.907 | 8240 | 20,05 |
| MARIA HELENA | 486.234 | 5634 | 11,59 |
| MARILUZ | 433.17 | 10336 | 23,86 |
| NOVA OLÍMPIA | 136.308 | 5826 | 42,74 |
| PEROBAL | 406.707 | 6160 | 15,15 |
| PÉROLA | 240.635 | 11321 | 47,05 |
| SÃO JORGE DO PATROCÍNIO | 404.689 | 5586 | 13,80 |
| TAPIRA | 434.367 | 5495 | 12,65 |
| UMUARAMA | 1232.799 | 112500 | 91,26 |
| XAMBRÊ | 359.713 | 5630 | 15,65 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Instrumento Legal de Criação | PORTARIA |
| Endereço | Rua XV de Novembro 529 Centro |
| E-mail | dricaxavier2011@hotmail.com |
| Telefone | 4436631575 |

| | | |
|--|---------------------------------|----|
| Nome do Presidente | Adriana Aparecida Xavier Bidoia | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 16 |
| | Governo | 4 |
| | Trabalhadores | 6 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



- **Considerações**

O Município de Douradina cumpriu todas as etapas do relatório de gestão ano2020, apresentou os relatórios publicou todas as resoluções de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e Casa Legislativa, realizou alterações quando necessário.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão(RAG) é um documento muito importante elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, poderia dizer que é o espelho da saúde dentro do Município, onde lançamos nossos metas e nossos alcance não pode ser mudados, é onde mostra onde podemos melhorar.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 302 | 287 | 589 |
| 5 a 9 anos | 301 | 293 | 594 |
| 10 a 14 anos | 321 | 266 | 587 |
| 15 a 19 anos | 309 | 250 | 559 |
| 20 a 29 anos | 627 | 682 | 1309 |
| 30 a 39 anos | 759 | 667 | 1426 |
| 40 a 49 anos | 637 | 651 | 1288 |
| 50 a 59 anos | 604 | 545 | 1149 |
| 60 a 69 anos | 380 | 356 | 736 |
| 70 a 79 anos | 196 | 202 | 398 |
| 80 anos e mais | 119 | 115 | 234 |
| Total | 4555 | 4314 | 8869 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Douradina | 122 | 127 | 137 | 121 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 89 | 12 | 12 | 8 | 19 |
| II. Neoplasias (tumores) | 42 | 52 | 66 | 60 | 48 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7 | 3 | 10 | - | 7 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 59 | 47 | 35 | 65 | 12 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 19 | 15 | 19 | 17 | 29 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 19 | 6 | 32 | 22 | 12 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 3 | - | 2 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | - | - | - |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 65 | 79 | 62 | 58 | 59 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 97 | 44 | 43 | 27 | 37 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 56 | 71 | 60 | 58 | 49 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 5 | 9 | 3 | 6 | 4 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 18 | 9 | 25 | 15 | 9 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 33 | 22 | 33 | 21 | 19 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 58 | 52 | 62 | 56 | 43 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 4 | 3 | 8 | 5 | 7 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | - | 2 | 3 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 8 | 26 | 15 | 21 | 9 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 43 | 75 | 74 | 68 | 77 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 12 | 9 | 5 | 17 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 631 | 540 | 570 | 517 | 458 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 2 | 1 | 2 |
| II. Neoplasias (tumores) | 10 | 6 | 4 | 8 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 2 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 4 | 2 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 2 | - | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 2 | 2 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 13 | 21 | 16 | 23 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 7 | 8 | 9 | 8 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 3 | 3 | 1 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 1 | 1 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 1 | - | 1 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | - | - | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 6 | 5 | 15 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 53 | 59 | 41 | 68 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Dados de Natalidade e Mortalidade conferem ano 2019. Dados referente a internação Hospitalar refletem a realidade das comorbidades da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 251 | 1292,65 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 957 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 106 | 2291,80 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 1280 | 6336,00 | - | - |
| Total | 2594 | 9920,45 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 38228 | 72,90 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 12162 | 26999,39 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 87769 | 284063,43 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 2609 | 2338,12 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 2332 | 11543,40 | - | - |
| Total | 143100 | 325017,24 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 220 | - |
| Total | 220 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Esse relatório trás informações hospitalares apresentadas no SIA/SUS que nosso caso são apresentadas pelos prestadores de serviços, recebemos os espelhos das AIHs onde confirmamos que o paciente fora atendidos, os dados apresentados são verídicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 3 | 3 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 10 | 10 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 8 | 0 | 0 | 8 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 10 | 0 | 0 | 10 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados conferem a rede física municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 3 | 2 | 6 | 22 | 15 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 1 | 0 | 5 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 3 | 1 | 2 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1 | 0 | 5 | 11 | 1 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 120 | 133 | 154 | |
| | Bolsistas (07) | 11 | 6 | 12 | 7 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 714 | 706 | 663 | 679 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 32 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 96 | 112 | 149 | 169 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e aprimorar o atendimento prestado a gestantes e puerperas do Município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal | Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | Percentual | 93 | Percentual | 88,47 | 95,00 | Percentual | 95,13 |
| 2. Vincular 80% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Reduzir em 15% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir ..., em relação ao ano de 2014) | Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos | Percentual | 0 | Percentual | 0 | 0,00 | Percentual | 0 |
| 4. Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir ..., em relação ao ano de 2014) | Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos | Percentual | 0 | Percentual | 0 | 0,00 | Percentual | 0 |
| 5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes | Nº de testes de sífilis por gestante | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior | Proporção de parto normal - gestantes SUS | Percentual | 6 | Percentual | 21,43 | 8,00 | Percentual | 21,43 |
| 7. Implantar reuniões mensais das gestantes | Numero de gestantes participantes / numero de gestantes cadastradas x 100 | Percentual | .5 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 8. Assegurar/evidenciar a estratificação de risco da gestante em todos os atendimentos realizados pela equipe de saúde na APS | Numero de gestantes estratificadas em determinado período / numero de gestantes atendidas em determinado período x 100 | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Garantir o atendimento a puérpera e RN por profissional de saúde da ESF em até no Máximo o quinto dia de pós parto | Numero de parturientes em determinado período atendidas em tempo oportuno em determinado período x 100 Obs: solicitar ao serviço social da maternidade que avise a SMS sobre a alta da puérpera, para que a informação chegue até a ESF em tempo adequado. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. Garantir uma consulta de pós parto | Numero de parturientes em determinado período / numero de consulta pós parto realizada em determinado período x 100 | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 11. Implantar e assegurar teste da mãezinha nas UBS | Proporção de testes da mãezinha/ numero de gestantes atendidas na APS. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 12. Assegurar a realização do teste do pezinho em tempo hábil na UBS | Proporção de testes do pezinho / numero de nascidos do município | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 13. Garantir a oferta do calendário mínimo de consultas para assistência a criança até o segundo ano de vida levando em consideração sua estratificação de risco. Obs: trabalhar educação dos usuários. | O calendário mínimo de consultas para assistência a criança na APS contempla oito consultas no primeiro ano de vida: mensal ate o 6º mês e trimestral do 6º ao 24º mês. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO N° 2.1 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (PAM), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2016 | Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/100.000 habs | Percentual | 4 | Percentual | 17,32 | 5,00 | Percentual | 17,32 |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos | Taxa de mortalidade por doença cardíaco e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 habs. nessa faixa etária | Percentual | .5 | Percentual | .22 | 0,50 | Percentual | 0,22 |

DIRETRIZ N° 3 - DIRETRIZ 03: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO N° 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar a cobertura populacional atendida, dos CAPS, para 1/100 mil habitantes | Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) por 100 mil habitantes | Percentual | 100 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 2. Implantar serviços de atendimento em saúde mental, com atendimentos de grupos terapêuticos | Assegurar profissional psicólogo para atendimento da demanda represada em saúde mental, em apoio as Equipes de Saúde de Família | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ N° 4 - DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO N° 4.1 - Implementação das ações de saúde bucal na APS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter em 65% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | Proporção de exodontia sobre procedimentos restauradores | Percentual | 100 | Percentual | 1,9 | 100,00 | Percentual | 1,90 |
| 3. Assegurar o atendimento odontológico de todas as crianças menores de 01 ano de vida conforme Linha Guia Rede Mae Paranaense: 02 avaliações odontológicas no primeiro ano de vida | Numero de crianças menores de 01 ano atendidas (x2) em determinado local e período / numero de crianças menores de 01 ano x 100 | Percentual | 90 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Instalação de 2 consultório odontológico Nas Unidades De Saúde Carlos Torisco E Unidade Rural De Vila Formosa | Numero de estabelecimentos mun. de contemplados (2) | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Assegurar oferta de insumos mínimos para higiene bucal (escova dental, creme dental e fio dental) a todos os educandos da rede publica municipal | Numero de educandos da rede municipal / numero de kits oferecidos x 100 | Percentual | 80 | Percentual | 0 | 90,00 | Percentual | 0 |
| 6. Ampliar o numero de tratamentos concluídos | Numero de tratamentos concluídos em dado local e período / numero de primeira consulta programática em dado local e período x 100 | Percentual | 85 | Percentual | 100 | 90,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ N° 5 - DIRETRIZ 06: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO N° 5.1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016 12 óbitos em 2016 | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária | Percentual | 10 | Percentual | 11,6 | 10,00 | Percentual | 11,60 |
| 2. Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos | Percentual | 32 | Percentual | 11,6 | 32,00 | Percentual | 11,60 |

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 07: Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade no atendimento a população, bem como planejar ações, implementar e monitorar as mesmas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar para 87% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária Em 2016 o índice foi de 44,00% | Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária | Percentual | 28 | Percentual | 28 | 80,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população alvo | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária | Percentual | .75 | Percentual | .53 | 100,00 | Percentual | 0,53 |
| 4. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40, ao ano | Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária | Percentual | .5 | Percentual | .36 | 100,00 | Percentual | 0,36 |
| 5. Obter 80% de adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria | Percentual de adesão das UBS/Centro de Saúde no processo de Tutoria | Percentual | 100 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 6. Implantar serviço de direção clínica na APS, conforme a resolução CFM nº 2.147/2016, com finalidade de organizar o processo de trabalho das ES, ampliando o acesso da população. | Percentual das UBS com processo de trabalho organizado | Percentual | 75 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 08: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar o Acesso, a Qualidade no Atendimento a População.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde | Percentual | 80 | Percentual | 91,37 | 80,00 | Percentual | 91,37 |
| 2. Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças | Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC | Percentual | 100 | Percentual | 13,2 | 100,00 | Percentual | 13,20 |

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 10: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 8.1 - Proporcionar ganhos terapêuticos aos usuários da assistência farmacêutica do município de Douradina com uma assistência farmacêutica equipada por uma equipe de funcionários em número suficiente e bem qualificados para o atendimento;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF aos 399 municípios paranaenses | Nº de municípios que aderiram ao IOAF | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 11: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Investigar 100% dos óbitos maternos | Proporção de óbitos maternos investigados | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1(um) ano de idade. | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | Percentual | 100 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios | Percentual de municípios do Estado com cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança | Percentual | 100 | Percentual | 91,39 | 100,00 | Percentual | 91,39 |
| 6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90% | Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 96 | Percentual | 98,33 | 96,00 | Percentual | 98,33 |
| 9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação | Percentual | 80 | Percentual | 100 | 80,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab | Número | 0 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |
| 11. Aumentar em até 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada | Percentual de unidades novas implantadas | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 12. Atingir 100% dos municípios, executando todas as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias | Percentual dos municípios, executando todas ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 13. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por Aedes aegypti | Proporção de municípios infestados que realizaram 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios | Número | 6 | Número | 6 | 6 | Número | 100,00 |
| 14. Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

| | | | | | | | | |
|---|--|------------|-----|------------|-----|--------|------------|--------|
| 15. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS | Proporção de ações realizadas no ano pelos municípios que aderiram ao Programa | Percentual | 80 | Percentual | 100 | 80,00 | Percentual | 125,00 |
| 16. Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico | 100% dos casos notificados encerrado por critério de laboratório | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 17. Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite, meningococcal e doença meningocócica | 100% dos casos suspeitos com coleta de amostras biológicas (líquor, soro e/ou sangue sangue) | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 18. Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes | 100% dos casos notificados encerrado por critério de laboratório | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 19. Digitar no SINAN e investigar os agravos de notificação compulsória, observando os prazos de encerramento conforme normas vigentes | Digitar, investigar e encerrar oportunamente no mínimo 80% dos agravos de notificação compulsória conforme período do de encerramento. Enviar regularmente 50 semans epidemiológicas/ano | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 20. Digitar mensalmente todas as doses de imunobiológicos aplicadas no sistema SIPNI | 100% das salas do Município digitando mensalmente no SIPNI | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 21. Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderado, grave ou inusitado decorrente da vacinação no SI-EAPV | Notificar e investigar 100% dos casos | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 22. Tratar e curar todo caso novo de hanseníase de acordo com a norma vigente. | Proporção de cura de acordo com o parâmetro de referência | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 23. Realizar a vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente | Exame dermatoneurológico em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase no ano | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 24. Informar semanalmente a ocorrência ou não de doença diarreica aguda no SIVEP-DDA das unidades que atendem diarreia | Dados atualizados semanalmente no sistema em todas as semanas epidemiológicas | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 25. Aumentar a realização de testes rápidos ou convencionais de HIV, Hep B/C e sífilis | Dado objetivo do número de testes rápidos ou convencionais | Percentual | 10 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 26. Realizar diagnóstico de hepatite viral B e C na população geral | Diagnosticar e notificar no Sinan para aumentar a série histórica no Paraná | Número | 1 | Número | 0 | 100 | Número | 0 |
| 27. Desenvolver ações de vigilância epidemiológica em unidades de pronto atendimento municipal | Notificar e encaminhar 100% dos casos suspeitos dos agravos de Notificação Compulsória que ocorrem nessas unidades | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 28. Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde | Promover e /ou participar, no mínimo, uma capacitação técnica em vigilância epidemiológica, no ano, de acordo com as prioridades locais | Número | 1 | Número | 6 | 1 | Número | 6,00 |
| 29. Encerrar os casos de Leishmania Tegumentar por critério laboratorial | Encerrar 100% dos casos por critério laboratorial (intradermorreação de Montenegro, histopatologia e/ou parasitológico direto) | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 30. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue | Reduzir em 100% os óbitos em relação ao ano anterior | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 0 |
| 31. Realizar ações de vigilância epidemiológica nas zoonoses e nos acidentes por animais peçonhentos | Notificar e investigar todo caso suspeito e confirmado de hantavirose, leptospirose, profilaxia da raiva e acidentes por animais peçonhentos | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 32. Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas | Realizar coleta conforme exposição do trabalhador ao inseticida de combate a dengue | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 33. Enviar amostras para isolamento viral de dengue para o Lacen | Encaminhar 10% das amostras com NSI positivo para dengue | Percentual | 10 | Percentual | 100 | 10,00 | Percentual | 999,99 |

| | | | | | | | | |
|---|--|------------|-----|------------|-----|--------|------------|--------|
| 34. Notificar em 24 horas por telefone e realizar investigação oportuna dos casos suspeitos de febre amarela em humanos ou primatas ao CIEVS ou | 100% dos casos suspeitos notificados ao CEVA ou CIEVS por telefone com investigação oportuna | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 35. Alimentar SINASC | Registro de 90% de nascidos vivos | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter credenciamento da ESPP junto à SETI e do Centro Formador junto ao Conselho Estadual de Educação | 1) Nº de Cursos realizados 2) Nº de profissionais capacitados e certificados 3) Nº de cursos realizados por macrorregião de saúde | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 13: Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Apoiar e capacitar os municípios para implantar 92 Ouvidorias Municipais de Saúde até 2019 | Proporção de Municípios com Ouvidorias implantadas | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento em todas as macrorregiões de saúde | Numero de capacitações realizadas | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 09: Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Implantar a linha do cuidado para as condições crônicas, nas UBSs.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado - LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos | Número de CEPs com Linhas de Cuidado implantadas | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 14: Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios | Número de municípios que tiveram recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ Nº 15 - Implantação da rede de cuidado para diminuição da propagação do COVID 19.

OBJETIVO Nº 14.1 - Prevenir o contágio da população pelo Covid 19.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. 100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames). | Percentual de pessoas contaminadas. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|--|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios | 100,00 |
| | Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | 100,00 |
| 122 - Administração Geral | Manter credenciamento da ESPP junto à SETI e do Centro Formador junto ao Conselho Estadual de Educação | 100,00 |
| | 100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames). | 100,00 |
| | Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios | 100,00 |
| | Apoiar e capacitar os municípios para implantar 92 Ouvidorias Municipais de Saúde até 2019 | 100,00 |
| | Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento em todas as macrorregiões de saúde | 100,00 |
| | Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal | 93,00 |
| | 100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames). | 100,00 |
| | Implantar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado - LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos | 100,00 |
| | Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais | 100,00 |
| | Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF aos 399 municípios paranaenses | 100,00 |
| | Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 91,37 |
| | Ampliar para 87% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | 100,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016 12 óbitos em 2016 | 11,60 |
| | Manter em 65% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura populacional atendida, dos CAPS, para 1/100 mil habitantes | 0,00 |
| | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2016 | 17,32 |
| | Vincular 80% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 |
| | Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças | 13,20 |
| | Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária Em 2016 o índice foi de 44,00% | 28,00 |
| | Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | 11,60 |
| | Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | 1,90 |
| | Implantar serviços de atendimento em saúde mental, com atendimentos de grupos terapêuticos | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos | 0,22 |
| | Reduzir em 15% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir ..., em relação ao ano de 2014) | 0,00 |
| | Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF | 100,00 |
| | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população alvo | 0,53 |
| | Assegurar o atendimento odontológico de todas as crianças menores de 01 ano de vida conforme Linha Guia Rede Mae Paranaense: 02 avaliações odontológicas no primeiro ano de vida | 100,00 |
| Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir ..., em relação ao ano de 2014) | 0,00 | |
| Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1(um) ano de idade. | 0,00 | |
| Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40, ao ano | 0,36 | |

| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| | Instalação de 2 consultório odontológico Nas Unidades De Saúde Carlos Torisco E Unidade Rural De Vila Formosa | 100,00 |
| | Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes | 100,00 |
| | Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios | 91,39 |
| | Obter 80% de adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria | 0,00 |
| | Assegurar oferta de insumos mínimos para higiene bucal (escova dental, creme dental e fio dental) a todos os educandos da rede publica municipal | 0,00 |
| | Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior | 21,43 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | 100,00 |
| | Implantar serviço de direção clínica na APS, conforme a resolução CFM nº 2.147/2016, com finalidade de organizar o processo de trabalho das ES, ampliando o acesso da população. | 0,00 |
| | Ampliar o numero de tratamentos concluídos | 100,00 |
| | Implantar reuniões mensais das gestantes | 0,00 |
| | Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90% | 100,00 |
| | Assegurar/evidenciar a estratificação de risco da gestante em todos os atendimentos realizados pela equipe de saude na APS | 100,00 |
| | Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 98,33 |
| | Garantir o atendimento a puérpera e RN por profissional de saude da ESF em até no Maximo o quinto dia de pós parto | 100,00 |
| | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 100,00 |
| | Garantir uma consulta de pós parto | 100,00 |
| | Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos | 0 |
| | Implantar e assegurar teste da mãezinha nas UBS | 100,00 |
| | Aumentar em até 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada | 100,00 |
| | Assegurar a realização do teste do pezinho em tempo hábil na UBS | 100,00 |
| | Atingir 100% dos municípios, executando todas as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias | 100,00 |
| | Garantir a oferta do calendário mínimo de consultas para assistência a criança até o segundo ano de vida levando em consideração sua estratificação de risco. Obs: trabalhar educação dos usuários. | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por Aedes aegypti | 6 |
| | Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | 100,00 |
| | Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico | 100,00 |
| | Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite, meningoencefalite e doença meningocócica | 100,00 |
| | Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes | 100,00 |
| | Digitar no SINAN e investigar os agravos de notificação compulsória, observando os prazos de encerramento conforme normas vigentes | 100,00 |
| | Tratar e curar todo caso novo de hanseníase de acordo com a norma vigente. | 100,00 |
| | Aumentar a realização de testes rápidos ou convencionais de HIV, Hep B/C e sífilis | 100,00 |
| | Realizar diagnóstico de hepatite viral B e C na população geral | 0 |
| | Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde | 6 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames). | 100,00 |
| | Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames). | 100,00 |
| | Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | 100,00 |
| | Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico | 100,00 |
| | Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite, meningoencefalite e doença meningocócica | 100,00 |
| | Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes | 100,00 |
| | Digitar no SINAN e investigar os agravos de notificação compulsória, observando os prazos de encerramento conforme normas vigentes | 100,00 |
| | Digitar mensalmente todas as doses de imunobiológicos aplicadas no sistema SIPNI | 100,00 |
| | Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderado, grave ou inusitado decorrente da vacinação no SI-EAPV | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Tratar e curar todo caso novo de hanseníase de acordo com a norma vigente. | 100,00 |
| Realizar a vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente | 100,00 |
| Informar semanalmente a ocorrência ou não de doença diarreica aguda no SIVEP-DDA das unidades que atendem diarreia | 100,00 |
| Realizar diagnóstico de hepatite viral B e C na população geral | 0 |
| Desenvolver ações de vigilância epidemiológica em unidades de pronto atendimento municipal | 100,00 |
| Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde | 6 |
| Encerrar os casos de Leishmania Tegumentar por critério laboratorial | 100,00 |
| Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue | 0 |
| Realizar ações de vigilância epidemiológica nas zoonoses e nos acidentes por animais peçonhentos | 100,00 |
| Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas | 100,00 |
| Enviar amostras para isolamento viral de dengue para o Lacen | 100,00 |
| Notificar em 24 horas por telefone e realizar investigação oportuna dos casos suspeitos de febre amarela em humanos ou primatas ao CIEVS ou | 100,00 |
| Alimentar SINASC | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 2.387.162,41 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.387.162,41 |
| | Capital | 53.848,67 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 53.848,67 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 257.078,02 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 257.078,02 |
| | Capital | 2.495,58 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.495,58 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 17.398,85 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 17.398,85 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 127.003,99 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 127.003,99 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Apesar de ser um ano onde enfrentamos uma Pandemia, situação não fazia parte do nosso cotidiano, os resultados foram produtivos, temos alguns itens a serem melhorados mas no geral temos a sensação do trabalho cumprido pelas Equipes de APS e Equipes ESF, um ano de muito trabalho, muitas dificuldades, distanciamentos, mas porém produzimos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 8 | - | 0 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | - | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 96,00 | - | 0 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | - | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | - | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 90,00 | - | 0 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,75 | - | 0 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,50 | - | 0 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 23,00 | - | 0 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 10,00 | - | 0 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 0 | - | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | - | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 90,00 | - | 0 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 6 | - | 0 | Número |

| | | | | | | |
|----|--|---|--------|---|---|------------|
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |
|----|--|---|--------|---|---|------------|

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Dados inacessíveis

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 6.006.802,90 | 1.852.064,72 | 88.510,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.947.377,82 |
| | Capital | 0,00 | 87.954,67 | 10.601,80 | 58.653,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.209,75 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 891.842,78 | 366.455,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.258.298,14 |
| | Capital | 0,00 | 12.469,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.469,49 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 50.720,41 | 67.498,44 | 43.276,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161.494,96 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 17.570,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.570,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 248.112,17 | 44.442,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 292.554,82 |
| | Capital | 0,00 | 4.990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.990,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 10.000,00 | 80.275,89 | 16.784,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.060,88 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 7.312.892,42 | 2.438.908,86 | 207.224,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.959.025,86 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 14,60 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 79,02 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,40 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 89,29 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 14,28 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 64,56 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.419,89 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 42,22 % |

| | | |
|-----|--|---------|
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 1,05 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 20,01 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 11,78 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 1,72 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 18,84 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 33,62 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.541.981,00 | 5.999.381,00 | 5.069.142,96 | 84,49 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 424.826,00 | 486.926,00 | 492.621,68 | 101,17 |
| IPTU | 348.369,00 | 348.369,00 | 340.505,04 | 97,74 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 76.457,00 | 138.557,00 | 152.116,64 | 109,79 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 532.679,00 | 768.479,00 | 828.729,83 | 107,84 |
| ITBI | 531.179,00 | 766.979,00 | 827.955,21 | 107,95 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.500,00 | 1.500,00 | 774,62 | 51,64 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 3.871.884,00 | 3.906.184,00 | 2.851.479,63 | 73,00 |
| ISS | 3.828.653,00 | 3.828.653,00 | 2.772.345,99 | 72,41 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 43.231,00 | 77.531,00 | 79.133,64 | 102,07 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 712.592,00 | 837.792,00 | 896.311,82 | 106,99 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.746.541,00 | 25.746.541,00 | 17.353.969,54 | 67,40 |
| Cota-Parte FPM | 12.547.930,00 | 12.547.930,00 | 8.817.734,24 | 70,27 |
| Cota-Parte ITR | 455.274,00 | 455.274,00 | 321.228,70 | 70,56 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.463.461,00 | 2.463.461,00 | 1.398.004,17 | 56,75 |
| Cota-Parte do ICMS | 10.054.378,00 | 10.054.378,00 | 6.707.498,24 | 66,71 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 151.800,00 | 151.800,00 | 109.504,19 | 72,14 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 73.698,00 | 73.698,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 73.698,00 | 73.698,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 31.288.522,00 | 31.745.922,00 | 22.423.112,50 | 70,63 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.226.267,43 | 6.867.596,83 | 6.229.548,00 | 90,71 | 6.154.754,78 | 89,62 | 6.154.754,78 | 89,62 | 74.793,22 |
| Despesas Correntes | 5.718.331,43 | 6.418.846,99 | 6.066.800,11 | 94,52 | 6.066.800,11 | 94,52 | 6.066.800,11 | 94,52 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 507.936,00 | 448.749,84 | 162.747,89 | 36,27 | 87.954,67 | 19,60 | 87.954,67 | 19,60 | 74.793,22 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 805.577,00 | 938.677,00 | 996.187,27 | 106,13 | 996.187,27 | 106,13 | 996.187,27 | 106,13 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 803.430,00 | 923.830,00 | 983.717,78 | 106,48 | 983.717,78 | 106,48 | 983.717,78 | 106,48 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.147,00 | 14.847,00 | 12.469,49 | 83,99 | 12.469,49 | 83,99 | 12.469,49 | 83,99 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 102.175,66 | 99.075,66 | 50.720,41 | 51,19 | 50.720,41 | 51,19 | 50.720,41 | 51,19 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 102.175,66 | 99.075,66 | 50.720,41 | 51,19 | 50.720,41 | 51,19 | 50.720,41 | 51,19 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 126.657,18 | 298.757,18 | 253.102,17 | 84,72 | 253.102,17 | 84,72 | 253.102,17 | 84,72 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 123.267,18 | 293.767,18 | 248.112,17 | 84,46 | 248.112,17 | 84,46 | 248.112,17 | 84,46 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.390,00 | 4.990,00 | 4.990,00 | 100,00 | 4.990,00 | 100,00 | 4.990,00 | 100,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 100,00 | 10.000,00 | 100,00 | 10.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 100,00 | 10.000,00 | 100,00 | 10.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.260.677,27 | 8.214.106,67 | 7.539.557,85 | 91,79 | 7.464.764,63 | 90,88 | 7.464.764,63 | 90,88 | 74.793,22 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | | | 7.539.557,85 | 7.464.764,63 | 7.464.764,63 | | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | | 74.793,22 | N/A | N/A | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.539.557,85 | 7.464.764,63 | 7.464.764,63 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.363.466,87 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 4.176.090,98 | 4.101.297,76 | 4.101.297,76 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 33,62 | 33,29 | 33,29 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|--|--|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2020 | 3.363.466,87 | 7.539.557,85 | 4.176.090,98 | 74.793,22 | 74.793,22 | 0,00 | 0,00 | 74.793,22 | 0,00 | 4.250.884,20 |
| Empenhos de 2019 | 3.519.606,36 | 7.384.874,75 | 3.865.268,39 | 0,00 | 31.886,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.897.155,06 |
| Empenhos de 2018 | 3.224.698,73 | 6.732.410,34 | 3.507.711,61 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.516.711,61 |
| Empenhos de 2017 | 3.006.334,40 | 6.749.709,00 | 3.743.374,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.743.374,60 |
| Empenhos de 2016 | 2.936.244,21 | 6.383.401,51 | 3.447.157,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.447.157,30 |
| Empenhos de 2015 | 2.704.501,83 | 4.280.919,62 | 1.576.417,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.576.417,79 |
| Empenhos de 2014 | 2.488.868,88 | 4.157.742,44 | 1.668.873,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.668.873,56 |
| Empenhos de 2013 | 2.356.990,61 | 4.235.352,56 | 1.878.361,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.878.361,95 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.684.303,00 | 2.974.923,92 | 2.272.036,68 | 76,37 |
| Provenientes da União | 1.434.004,00 | 2.545.624,92 | 2.089.036,68 | 82,06 |
| Provenientes dos Estados | 250.299,00 | 429.299,00 | 183.000,00 | 42,63 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.684.303,00 | 2.974.923,92 | 2.272.036,68 | 76,37 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.418.759,54 | 4.284.017,61 | 3.154.640,65 | 73,64 | 1.949.832,79 | 45,51 | 1.949.832,79 | 45,51 | 1.204.807,86 |
| Despesas Correntes | 1.041.957,22 | 2.521.219,83 | 1.887.982,97 | 74,88 | 1.880.577,71 | 74,59 | 1.880.577,71 | 74,59 | 7.405,26 |
| Despesas de Capital | 376.802,32 | 1.762.797,78 | 1.266.657,68 | 71,85 | 69.255,08 | 3,93 | 69.255,08 | 3,93 | 1.197.402,60 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 279.809,00 | 412.044,69 | 274.580,36 | 66,64 | 274.580,36 | 66,64 | 274.580,36 | 66,64 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 279.809,00 | 412.044,69 | 274.580,36 | 66,64 | 274.580,36 | 66,64 | 274.580,36 | 66,64 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 84.282,46 | 259.094,02 | 128.344,55 | 49,54 | 128.344,55 | 49,54 | 128.344,55 | 49,54 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 67.332,46 | 212.547,53 | 110.774,55 | 52,12 | 110.774,55 | 52,12 | 110.774,55 | 52,12 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 16.950,00 | 46.546,49 | 17.570,00 | 37,75 | 17.570,00 | 37,75 | 17.570,00 | 37,75 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 52.432,00 | 72.432,00 | 44.442,65 | 61,36 | 44.442,65 | 61,36 | 44.442,65 | 61,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 41.132,00 | 61.132,00 | 44.442,65 | 72,70 | 44.442,65 | 72,70 | 44.442,65 | 72,70 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 11.300,00 | 11.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 144.387,92 | 97.060,88 | 67,22 | 97.060,88 | 67,22 | 97.060,88 | 67,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 144.387,92 | 97.060,88 | 67,22 | 97.060,88 | 67,22 | 97.060,88 | 67,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.835.283,00 | 5.171.976,24 | 3.699.069,09 | 71,52 | 2.494.261,23 | 48,23 | 2.494.261,23 | 48,23 | 1.204.807,86 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 7.645.026,97 | 11.151.614,44 | 9.384.188,65 | 84,15 | 8.104.587,57 | 72,68 | 8.104.587,57 | 72,68 | 1.279.601,08 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.085.386,00 | 1.350.721,69 | 1.270.767,63 | 94,08 | 1.270.767,63 | 94,08 | 1.270.767,63 | 94,08 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 186.458,12 | 358.169,68 | 179.064,96 | 49,99 | 179.064,96 | 49,99 | 179.064,96 | 49,99 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 179.089,18 | 371.189,18 | 297.544,82 | 80,16 | 297.544,82 | 80,16 | 297.544,82 | 80,16 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|---------------|---------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 154.387,92 | 107.060,88 | 69,35 | 107.060,88 | 69,35 | 107.060,88 | 69,35 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 9.095.960,27 | 13.386.082,91 | 11.238.626,94 | 83,96 | 9.959.025,86 | 74,40 | 9.959.025,86 | 74,40 | 1.279.601,08 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 1.835.283,00 | 5.171.976,24 | 3.699.069,09 | 71,52 | 2.494.261,23 | 48,23 | 2.494.261,23 | 48,23 | 1.204.807,86 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.260.677,27 | 8.214.106,67 | 7.539.557,85 | 91,79 | 7.464.764,63 | 90,88 | 7.464.764,63 | 90,88 | 74.793,22 |

FONTE: SIOPS, Paraná10/02/21 16:06:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 747873.92 | 606537.91 |
| | 10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | 241.64 | 0 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 791364.38 | 789657.11 |
| | 1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 138961 | 138961 |
| | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 18129.32 | 18129.32 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 304422.52 | 292020.15 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 13516.8 | 13516.8 |
| | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 5000 | 5000 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 86190.42 | 70511.93 |

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
|--|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 747.873,92 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 891.014,94 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 707.063,11 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 2.345.951,97 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral | 80.275,89 | 80.275,89 | 80.275,89 |
| Atenção Básica | 574.392,06 | 566.986,80 | 566.986,80 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 584,00 | 584,00 | 584,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 9.556,51 | 9.556,51 | 9.556,51 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 664.808,46 | 657.403,20 | 657.403,20 |

Gerado em 29/03/2021 17:11:17

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
|---|------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 10.000,00 |
| Total | 10.000,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

Gerado em 29/03/2021 17:11:14

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|---|-------------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 17.494,00 |
| Total | 17.494,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 16.784,99 | 16.784,99 | 16.784,99 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 16.784,99 | 16.784,99 | 16.784,99 |

Gerado em 29/03/2021 17:11:17

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O Município de Douradina apesar de ser um ano de Pandemia cumpriu com a aplicação da participação da receita própria a ser aplicada em saúde conforme a LC 141/2012, aplicando um total de 33,62%. Cumprimos com prazos de entrega dos relatórios que compõe o RAG 2020.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Dados foram avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para ano de 2021, recomendamos manter as metas alcançadas focando nas metas não alcançadas no 2020 priorizando o alcance ano 2021.

MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário(a) de Saúde
DOURADINA/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os dados aqui apresentados foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão tem acompanhamento da sua construção a cada quadrimestre, fazendo com que o Conselho Municipal de Saúde acompanhe a evolução da sua construção, o Conselho o Municipal de Saúde aprovou todas as etapas acompanhada.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados acompanhados e aprovados em cada quadrimestre distintos em Audiência Pública.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovados em Audiência Pública.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Dados apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Dados apresentados e avaliados a cada quadrimestre em reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Aprovados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Dados inacessíveis.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

Não foram realizadas auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O conselho Municipal de Saúde aprova os dados apresentados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- **Considerações:**

Continuaremos acompanhando as Audiências Públicas realizadas pelo Município de Douradina-PR.

Data do parecer: 30/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

DOURADINA/PR, 30 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Douradina